



**PORTARIA GABPFM Nº 163, DE 22 DE ABRIL DE 2025.**

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhora **LEILA DIAS GONÇALVES** portadora do CPF nº 923.899.703-97, **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, 3 (TRÊS) diárias no valor de R\$ 1.500,00 (MIL E QUINHETOS REAIS) a fazer face às despesas realizadas com estadia em São Luis-MA, para tratar de assuntos relacionados ao 1º Ciclo Formativo Estadual do Pacto pela Aprendizagem, e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 22 de abril de 2025.

**ABNADAR DE SOUSA PEREIRA**  
Prefeito Municipal